

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/SUB-AD/2026 (NUMERAÇÃO GERAL)**  
**ADITAMENTO Nº 001 do Termo de Contrato 009/SUB-AD/2025**  
**Oriundo da ATA de RP nº 005/SEGES-COBES/2025**

**PROCESSO SEI Nº: 6034.2025/0000949-0**  
**CONTRATANTE : SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**  
**CONTRATADA : LANG SERVIÇOS LTDA**  
**C.N.P.J. Nº : 08.223.709/0001-68**  
**OBJETO : Prorrogação de Prazo contratual**

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Subprefeitura Cidade Ademar, inscrita no CNPJ nº 05.587.823/0001-89, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo seu Subprefeito Substituto, **Sr. JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA FILHO**, e a empresa **LANG SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.223.709/0001-68**, situada na Avenida João Paulo da Silva nº 69, Vila da Paz, CEP 04777-020, São Paulo/SP, Telefone: (11) 5594-2870 e (11) 94003-1326, e-mail: [atendimento@langservices.com.br](mailto:atendimento@langservices.com.br) / [administrativo@langservices.com.br](mailto:administrativo@langservices.com.br), neste ato representada por seu representante legal, e em conformidade com o **Despacho exarado em doc. SEI 157515624/157516145, publicado no DOC de 18/05/2026 pg. 484**, do processo epigrafado, resolvem aditar o presente Termo, considerando que:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1-Fica Aditado Termo de Contrato 009/SUB-AD/2025, oriundo da ATA de RP nº 005/SEGES-COBES/2025**, firmado entre a empresa **LANG SERVIÇOS LTDA** e a **SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**, objetivando a Contratação de serviços de motofrete para entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas, na modalidade Ponto Valor e Referência (PVR) para a Subprefeitura Cidade Ademar, para prorrogação do prazo contratual por **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **01/07/2026 a 30/06/2027**, com valor total de **R\$ 14.124,28 (quatorze mil e cento e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)**, já incluso previsão de reajuste futuros, dentro dos limites permitidos por lei, conforme planilha de cálculo em doc. SEI nº [157360818](#).

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1-As despesas decorrentes deste Aditamento onerarão a **dotação orçamentária nº 56.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, para o presente exercício, totalizando o valor de **R\$ 14.124,28 (quatorze mil e cento e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)**, já incluso previsão de reajuste futuros, nos termos da legislação vigente, observando o princípio da anualidade.

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, assim, por estarem às partes juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 19 de maio de 2026

  
**JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA FILHO**  
**SUBPREFEITO DE CIDADE ADEMAR - SUBSTITUTO**  
**SUB-AD**

**LANG SERVICOS LTDA**  
CECILIA ROSA  
CAROLINE SILVA  
Nome  
JARDIM DOS  
ANJOS  
Cnpj: 05635478  
12  
Assinado de forma digital  
por CECILIA ROSA  
CAROLINE SILVA JARDIM  
DOS ANJOS:30563547812  
Dados: 2026.05.20  
11:33:24 -03'00'

**I**  
**gov.br**  
Documento assinado digitalmente  
JULIANA DUARTE ROSARIO  
Data: 20/05/2026 12:13:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

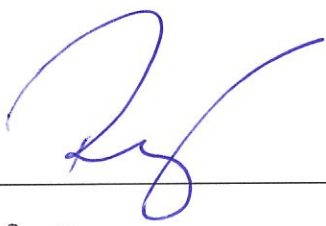
N.....

RG/RF:

02: \_\_\_\_\_

Nome:

RG/RF:

  
**Raquel Fernandes Baptista da Luz**  
**RF 601.185.3**  
**SUB-AD/AJ**